





Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 12 de janeiro de 2024.

  
FRANCISCO JACINTO DE SÁ  
Encarregado do Setor de Compras



### SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1101202401 – SESA

<b>ÓRGÃO</b>	06
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0601
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.36.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Física 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terceiros pessoa Jurídica
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

#### 1. OBJETO:

Contratação dos Serviços de Treinamento do prontuário Eletrônico do cidadão PEC do ministério da saúde com os profissionais de nível superior e médio das equipes de saúde da família, dos aplicativo territorial dos agentes comunitário de saúde e agentes de endemias E-SUS AB do município de Tianguá-CE.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

A complexidade dos Sistemas de Informação em Saúde e atualização dos mesmos requer, para sua boa performance, pessoal técnico devidamente preparado para treinar e responder às demandas, racionalizar as ações, de modo a reduzir os custos e aumentar a eficiência dos serviços de atenção, maximizar a utilização dos do sistema e atendimento da população, potencializar o alcance de metas dos programas e estratégias.

Para isso fazem-se necessário a contratação de empresa com expertise na utilização dos prontuários eletrônicos do cidadão, assim como no aplicativo dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, que irá, além de capacitar os servidores da saúde, orientar as decisões necessárias à boa execução do sistema.

#### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO

A Contratada deverá dar início à execução dos serviços no prazo máximo de até 10 (DEZ) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

#### 4. FISCAL DE CONTRATO

A ser nomeado pela Secretaria.

#### 5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. TOTAL
1	SERVIÇOS DE TREINAMENTO DO PRONTUARIO DO CIDADÃO E APLICATIVO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE E ENDEMIA	Mês	1



## 6. COMPLEMENTAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

O serviço de assessoria, consultoria e análise de dados deverá orientar e organizar as informações do Sistema:

**PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão** – é uma estratégia do Departamento de Atenção Básica para reestruturar as informações dos cidadãos em nível nacional. Esta ação está alinhada com a proposta mais geral de reestruturação do prontuário eletrônico em Saúde do Ministério da Saúde, entendendo que a qualificação da informação é fundamental para ampliar a qualidade no atendimento à população;

Orientar ainda as Coordenações que compõe a Secretaria de Saúde do Município em seus processos de trabalho, avaliando o desempenho e emitindo pareceres técnicos quando necessário;

### PERFIL DO ASSESSOR:

O serviço de treinamento, deverá dispor de profissional técnico capacitado para desempenhar as atividades de treinamento *in loco ou via Home Office* quando necessário por meios eletrônicos (computador, telefone).

### DAS DESPESAS:

Todas as despesas com acomodações, locomoção, alimentação serão de responsabilidade do serviço de assessoria, consultoria e análise de dados.

### PRODUTOS:

O serviço de treinamento, deverá apresentar os **seguintes produtos**:

- **Relatório de Atividades:** Apresentação do relatório contendo as atividades realizadas na prestação de serviço.
- **Relatórios de Produção:** Apresentação de relatórios de produção do treinamento com frequência dos profissionais.

Tianguá-CE, 11 de Janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**

Secretária Municipal de Saúde de Tianguá



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria Municipal de Saúde

### 1. OBJETO:

Contratação dos Serviços de Treinamento do prontuário Eletrônico do cidadão PEC do ministério da saúde com os profissionais de nível superior e médio das equipes de saúde da família, dos aplicativo territorial dos agentes comunitário de saúde e agentes de endemias E-SUS AB do município de Tianguá-CE.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A complexidade dos Sistemas de Informação em Saúde e atualização dos mesmos requer, para sua boa performance, pessoal técnico devidamente preparado para treinar e responder às demandas, racionalizar as ações, de modo a reduzir os custos e aumentar a eficiência dos serviços de atenção, maximizar a utilização dos do sistema e atendimento da população, potencializar o alcance de metas dos programas e estratégias.

Para isso fazem-se necessário a contratação de empresa com expertise na utilização dos prontuários eletrônicos do cidadão, assim como no aplicativo dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, que irá, além de capacitar os servidores da saúde, orientar as decisões necessárias à boa execução do sistema.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

#### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi definida tomando como parâmetro da necessidade de treinamento dos profissionais de nível superior e médio das equipes de saúde da família, assim como dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias do município de Tianguá..



**5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.**

A Contratada deverá dar início à execução dos serviços no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

A Contratante pagará à Contratada pelos serviços realizados, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO  RECURSO ESTADUAL  RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**


Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

A ser nomeado pela Secretaria.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:**

  
**RONALDO ESCÓRCIO DE BRITO JUNNIOR**  
Fiscal de Contrato da Secretaria de Saúde

**DE ACORDO:**

  
**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**

Secretária Municipal de Saúde de Tianguá